



Ficha N.º: _____ Preencher em maiúsculas ☐ Admitido Ass. DPE _____

Nome completo da Criança:			
Data de nascimento:		NISS:	NIF:

Pai Antigo Aluno Sim ☐ Não ☐

Nome			
Telefones:		E-mail:	
Profissão:		Efetivo ☐	Contrato ☐
Habilitações:	Secundário 12º Ano	Bacharelato	Licenciatura
	Doutoramento	Outro	Mestrado
		Qual?	
Morada			

Mãe Antiga Aluna Sim ☐ Não ☐

Nome			
Telefones:		E-mail:	
Profissão:		Efetivo	Contrato
Habilitações:	Secundário 12º Ano	Bacharelato	Licenciatura
	Doutoramento	Outro	Mestrado
		Qual?	
Morada			

Encarregado de Educação: Pai ☐ Mãe ☐ Outro (identificar neste quadro)

Nome			
Telefones:		E-mail:	
Profissão:		Efetivo ☐	Contrato ☐
Habilitações:	Secundário 12º Ano ☐	Bacharelato ☐	Licenciatura ☐
	Doutoramento ☐	Outro ☐	Mestrado ☐
		Qual?	
Morada:			

Número total de pessoas que constituem o agregado familiar: _____

A criança apresenta alguma necessidade especial? Não ☐ Sim ☐ Especifique .p.f. _____

(Necessidade educativa, física, restrições especiais, outras)

Rendimento líquido **mensal** de todo o agregado familiar (estes valores terão que ser comprovados, caso contrário poderá ser aplicada a mensalidade máxima):

Inferior a € 870 ☐	€ 870 a € 1.200 ☐	€ 1.200 a € 1.500 ☐	€ 1.500 a € 2.000 ☐
€ 2.000 a € 3.000 ☐	€ 3.000 a € 5.000 ☐	Superior a € 5.000 ☐	Não pretendo declarar rendimentos ☐



A PREENCHER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

Crianças que frequentaram a creche no ano anterior;	
Crianças com deficiência/incapacidade;	
Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, ou beneficiários de assistência pessoal no âmbito do Apoio à Vida Independente ou reconhecido como cuidador informal principal, ou crianças em situação de acolhimento ou em casa abrigo;	
Crianças com irmãos, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam uma resposta desenvolvida pela mesma entidade	
Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	
Crianças beneficiárias da prestação social Garantia para a Infância e/ou com abono de família para crianças e jovens (1.º e 2.º escalões), cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	
Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	
Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	
Crianças em agregados monoparentais ou famílias numerosas cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social;	
Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da resposta social.	

Rubrica da Secretaria: _____

Nota: Deverá ser apresentada a última declaração e nota de liquidação de IRS juntamente com este formulário.

Devido aos protocolos da AAASE com a Segurança Social e Câmara Municipal de Cascais informa-se que:

- Os dados fornecidos nesta ficha serão usados para fins estatísticos e de tratamento
- Disponibiliza-se dados à Segurança Social e Câmara Municipal de Cascais (Nome e NISS)
- A prestação de informações incorretas ou falsas é causa de não aceitação da candidatura

Data:

Assinatura Enc. Educação:
